



## **REGULAMENTO DO CONCURSO MISS PLUS SIZE NACIONAL BY EDUARDO ARAUJU 2019**

01 - O objetivo do concurso é dar oportunidade à mulher a partir do manequim 44 (inclusive) com uma visão diferenciada onde todas possam participar investindo em seus sonhos e em visibilidade nacional. O Concurso Miss Plus Size Nacional By Eduardo Araujo 2019 tem a assinatura do renomado produtor Eduardo Araujo e desde 2018 é realizado pela Cenário Produções, sob a direção de Marcos Salles.

02 - O Concurso Miss Plus Size Nacional 2019 – 4ª edição, será realizado no **dia 27 novembro de 2019, no Teatro Carlos Gomes, no Rio de Janeiro.**

03 - A candidata deverá ter, no mínimo 18 anos e, no máximo, 45 anos de idade e ter manequim comprovado a partir do tamanho 44 (inclusive). As idades não serão divulgadas.

04 - As candidatas deverão encaminhar duas fotos no total, sendo: uma de corpo inteiro e uma de close, e preencher a ficha de inscrição. As fotos poderão ser divulgadas em qualquer veículo de comunicação e também serão utilizadas para a votação da Miss Virtual e Miss Fotogenia, não podendo, portanto, serem substituídas. A responsabilidade sobre qualquer material enviado é exclusivamente da candidata, declarando ainda que as informações e imagens sejam verídicas e atuais.

05 - As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas antes, durante e depois da realização do concurso, autorizando a sua reprodução e transmissão no que disser a respeito ao concurso.

06 – O valor da inscrição é R\$2.000,00 (dois mil reais) que deverão ser depositados em conta corrente a ser informada pela direção do concurso. Este valor poderá ser pago no cartão de crédito ou então em parcelas até o dia 31 de agosto. A cada parcela paga o comprovante deverá ser enviado para a direção do concurso.

07 - Para que o concurso aconteça se faz necessário ter no mínimo 14 (quatorze) candidatas inscritas. Caso isso não ocorra o valor da inscrição será devolvido integralmente à candidata. Em caso de desistência da candidata inscrita, **por qualquer motivo**, não será devolvido o valor investido, pois os mesmos serão usados para as inúmeras despesas da produção do evento.

08 - É permitido a inscrição de candidatas que representem estados nos quais não nasceram ou não residam. Para competir na disputa nacional a candidata precisa apenas ser naturalizada brasileira por um período de pelo menos doze meses que antecedam à realização do concurso. Diversas misses já representaram estados em que não nasceram, como, por exemplo, [Ângela Vasconcelos](#), carioca, eleita [Miss Brasil 1964](#) pelo estado do [Paraná](#); [Márcia Gabrielle](#), carioca, eleita Miss Brasil 1985 pelo estado do [Mato Grosso](#); [Gislaine Ferreira](#), mineira, eleita Miss Brasil 2003 pelo estado de [Tocantins](#); e [Débora Lyra](#), capixaba, eleita Miss Brasil 2010 pelo estado de [Minas Gerais](#).

09 - Fica a critério da direção do evento convidar, por iniciativa própria; por indicação dos coordenadores regionais ou por indicação dos parceiros, alguma participante de concurso de qualquer estado que ainda não tenha representante no Concurso Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019. Essas convidadas deverão efetivar suas inscrições de acordo com as normas deste Regulamento.

10 – O valor da inscrição inclui duas diárias em hotel do Rio de Janeiro a ser informado em breve, além do maiô de um dos desfiles, cabelo e maquiagem. Fica expressamente proibido levar profissionais no dia do evento que não façam parte da equipe de produção.

11 – As candidatas eleitas receberão suas faixas na grande noite do evento.

A mesa de jurados, dividida entre juri técnico e artístico, escolherá as cinco candidatas aos títulos: **Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019, segunda colocada, terceira colocada, Miss Plus Size Nacional Elegant e Miss Plus Size Nacional Turismo**. Os quesitos avaliados pelos jurados serão: elegância, desenvoltura e beleza.

As **Miss Virtual e Miss Fotogenia** serão eleitas através do sistema de votação virtual por um júri especializado, formado por fotógrafos e convidados especiais.

Toda apuração de votos e pontuação será realizada por fiscais de uma auditoria contratada.

A **Miss Simpatia** será eleita pelas próprias candidatas e a **Miss Popular** será escolhida pelo público na grande noite do evento.

12 - As candidatas se apresentarão em três desfiles: traje de festa (vestido longo), traje típico em homenagem a seu estado, ambos de responsabilidade de cada uma com livre escolha para o layout do figurino, e um traje de banho (maiô). Haverá uma performance coreografada para a abertura do evento, cujo traje também será de responsabilidade de cada candidata e informado pela produção três meses antes da grande noite.

13 - A premiação às candidatas será oferecida pela organização e seus parceiros com divulgação antecipada. A vencedora receberá um prêmio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

14 - As candidatas deverão estar na cidade do Rio de Janeiro, pelo menos um dia antes do evento, cumprindo agenda a ser informada pela produção, incluindo ensaios da coreografia de abertura. Quem chegar antes ou continuar depois fica responsável por suas respectivas diárias.

15 - Fica estritamente proibida a montagem de grupos de whatsapp, facebook, blogs, email ou qualquer outro tipo de mídia social, escrita, falada ou impressa por parte das candidatas, sob pena de cancelamento da inscrição. Haverá apenas um único grupo feito pela organização do evento para todas as candidatas para que tenham acesso a todas as informações, ficando expressamente proibido qualquer conversa que não seja pertinente ao concurso. Este grupo será criado na semana seguinte ao final das inscrições, marcado para 31 de agosto.

16 - A Coordenação do concurso Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019 poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, denigra a imagem do evento. E isso poderá acontecer antes mesmo da candidata entrar na passarela.

17 - A candidata vencedora deverá cumprir para com seus deveres no quesito postura; boas maneiras; discricção; comportamento e vestimentas que devem condizer com o título de Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019. Caso ela se envolva em escândalos de qualquer natureza, estará sujeita à perda do título, sendo imediatamente substituída pela segunda colocada.

18 - A Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019 deverá usar a faixa e a coroa que receberá, durante todos os eventos e entrevistas que participar, bem como as demais eleitas deverão, nas mesmas

situações, usarem suas respectivas faixas, sob pena de advertência na primeira vez que não o fizerem. E, uma vez persistindo em não o fazer, poderá ser destituída do título, sendo imediatamente substituída pela candidata subsequente.

20 - É expressamente vedada a participação da Miss Plus Size Nacional by Eduardo Araujo 2019, durante o reinado de seu título, que dura até a coroação da próxima vencedora, em qualquer outro concurso ou competição do gênero.

21 - A participação neste concurso é de livre e espontânea vontade. E, com o encaminhamento da ficha de inscrição, das fotos e o investimento realizado na participação como a única representante de seu estado, concorda sem nenhuma objeção ou reclamação quanto às regras do concurso estabelecidas claramente neste regulamento. Bem como permite a utilização de seu nome, imagem, som da voz, sem qualquer ônus adicional para o idealizador e produtor do referido evento.

#### **Observação sobre a adesão ao concurso:**

- As coordenadoras parceiras do concurso ficam responsáveis pelo pagamento de cada inscrição (até o dia 31 de agosto), além de todas as informações de suas candidatas.

Desde já agradecemos pelo interesse e confiança em nosso evento, que visa como afirmamos no início deste regulamento realizar sonhos. E aí, todos nós, candidatas e equipe de produção temos a luz, a experiência e credibilidade do Eduardo Araujo, criador não só do **Concurso Miss Plus Size Nacional**, como de tantos projetos de inclusão e realização de sonhos de pessoas como vocês que podem voar e chegar ao topo. Portanto, toda nossa equipe está à disposição de vocês para sanar qualquer dúvida.

Também está à disposição de vocês o portfólio do Eduardo Araujo ([www.eduardoaraju.com.br](http://www.eduardoaraju.com.br)), pioneiro no seguimento Plus Size Carioca há oito anos, e nas Senhoras da Maturidade há vinte e cinco anos.

Esperamos por você! Se inscreva! E arrase na passarela!

#### **COORDENAÇÃO**

***“Não espere o incentivo de outros. O primeiro a acreditar no seu sonho tem que ser você.***

***Então, comece agora a realizar o seu sonho!” – Eduardo Araujo***